



CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
AV. VER. JOSÉ FRANCISCO XAVIER, 01 - CEP: 25.870-000  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ - CNPJ: 04.832.360/0001-00

OFÍCIO

Nº 35/GP/2025

FOLHA 15 PROC. 11/25

Alexandre da Costa Simões  
ADMTE LEGISLATIVA

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 12 de março de 2025.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada, no último dia 10, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - Altera o quadro A.2 – Grupo II – Direção e Assistência Intermediária da Lei Municipal nº 079 de 25 de janeiro de 1995 e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Nepomuceno de Souza  
Presidente

Exmo. Senhor  
Cláudio Mannarino  
DD. Prefeito Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por SERGIO NEPOMUCENO DE SOUZA - PRESIDENTE  
CPF: 028.701.\*\*\*7-5 em 12/03/2025 11:42:00, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
11K2.0K42.0002.H67V.4320, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e  
Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 213.4B1 - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 35/GP/2025

Elaborado por ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES, CPF: 012.571.\*\*7-4, em 12/03/2025 10:43:46, contendo 105 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1083.0R43.846W.X473.8325

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>

